



**SUMÁRIO**

*Coordenação Regional.....01*

**COORDENAÇÃO REGIONAL**

**PORTARIA Nº 002/CRXAV/MT, de 18 de fevereiro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446642, CPF nº 196.916.021-72 e ARIOSWALDO DE SOUSA SANTANA, matrícula nº, CPF nº 168.170.011-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços nº 001/2016, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Papelaria e Informática Centrus LTDA, CNPJ nº 00.539.955/0001-1.

Art. 2º. Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como Fiscais Administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 003/CRXAV/MT, 18 de fevereiro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72, e ARIOSWALDO DE SOUSA SANTANA, matrícula nº 444540, CPF nº, 168.170.011-53 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 002/2016, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa RR de Oliveira Suprimentos - ME, CNPJ nº 20.930.066/0001-98.

Art. 2º. Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 004/CRXAV/MT, 18 de fevereiro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72, e ARIOSWALDO DE SOUSA SANTANA, matrícula nº 444540, CPF nº 168.170.011-53 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 03/2016, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Ideal Distribuidora Soluções em Impressões e Tecnologia LTDA, CNPJ nº 13.449.663/0001-30.

Art. 2º. Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como Fiscais Administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução da Ata.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 005/CRXAV/MT, 18 de fevereiro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72 e ARIOSWALDO DE SOUSA SANTANA, matrícula nº 444540, CPF nº 168.170.011-53 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 004/2016, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Jume´s Material de Construção LTDA, CNPJ nº 19.225.144/0001-74.

Art. 2º. Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 006/CRXAV/MT, 18 de fevereiro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72, e ARIOSWALDO DE SOUSA SANTANA, matrícula nº 444540, CPF nº 168.170.011-53 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 005/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Vera Lucia Francisca dos Santos –EPP, CNPJ nº 14.272.952/0001-79.

Art. 2º. Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 007/CRXAV/MT, 18 de fevereiro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72 e ARIOSWALDO DE SOUSA SANTANA, matrícula nº 444540, CPF nº, 168.170.011-53 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 006/2016, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa V&M Informática LTDA-ME, CNPJ nº 06.177.718/0001-34.

Art. 2º. Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 008/CRXAV/MT, 18 de fevereiro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72 e ARIOSWALDO DE SOUSA SANTANA, matrícula nº 444540, CPF nº, 168.170.011-53 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 007/2016, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa C&L Informática e Conectividade LTDA-ME, CNPJ nº 03.873.947/0001-03.

Art. 2º. Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 009/CRXAV/MT, 18 de fevereiro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72 e ARIOSWALDO DE SOUSA SANTANA, matrícula nº 444540, CPF nº, 168.170.011-53 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 008/2016, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Dolcimar Antonio Testa - ME, CNPJ nº 11.701.780/0001-13.

Art. 2º. Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 010/CRXAV/MT, 18 de fevereiro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72 e ARIOSWALDO DE SOUSA SANTANA, matrícula nº 444540, CPF nº 168.170.011-53 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 009/2016, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Digital Distribuidora, Comercio e Serviços Eireli - ME, CNPJ nº 03.452.072/0001-68.

Art. 2º. Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 011/CRXAV/MT, 18 de fevereiro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72 e ARIOSWALDO DE SOUSA SANTANA, matrícula nº 444540, CPF nº 168.170.011-53 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços 010/2016, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa A P Correa - ME, CNPJ nº 12.384.280/0001-68.

Art. 2º. Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**

Coordenador Regional



**PORTARIA N° 05/CRAT - TO, 22 de fevereiro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1°. Convalidar a partir de 19 de novembro 2015, a designação dos servidores MARCUS VINÍCIUS ANISZEWSKI E SILVA, matrícula n° 0447397, CPF n° 826.208.577-91 e MARIA DAS GRAÇAS MEDICI matrícula n° 1820495 CPF n° 017.187.367-03, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 159/2015 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – Funai e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT CNPJ/ CPF n° 34.028.316/7883-47.

Art. 2°. Convalidar a partir de 19 de novembro de 2015, a designação dos servidores NATAN PIRES BARROS, matrícula n° 1818433, CPF n° 722.045.401-53 e MARCUS VINÍCIUS ANISZEWSKI E SILVA matrícula n° 0447397, CPF n° 826.208.577-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato n° 159/2015.

Art. 3°. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n°. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4°. Revogar a portaria 01/CRAT - TO, 15 de janeiro de 2016, a partir de 19 de novembro de 2015

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

**EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO**

Coordenador Regional

**PORTARIA N° 06/CRAT - TO, 22 de fevereiro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1°. Convalidar a partir de 11 de dezembro de 2015, a designação dos servidores OSORITO ULISSES ANISZEWSKI E SILVA, matrícula n° 0447406, CPF n° 704.338.107-00 e MAXIMINO REGIS DOS SANTOS matrícula n° 6445862 CPF n° 252.625.481-72, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 172/2015 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa Ipanema Segurança LTDA -CNPJ/ CPF n° 03.601.036/0003-80.

Art. 2°. Convalidar a partir de 11 de dezembro de 2015, a designação dos servidores NATAN PIRES BARROS, matrícula n° 1818433, CPF n° 722.045.401-53 e OSORITO ULISSES ANISZEWSKI E SILVA, matrícula n° 0447406, CPF n° 704.338.107-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato n° 172/2015.

Art. 3°. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n°. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4°. Revogar a portaria 02/CRAT - TO, 15 de janeiro de 2016, a partir de 11 de dezembro de 2015.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

**EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR/MG-ES, 09 de março de 2016.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 115/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) WELINGTON ROMÃO ZAN, matrícula SIAPE nº 137296 e CPF nº 272.812.486-87 e ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 446697 e CPF nº 695.323.206-44 como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Dispensa Nº 01/2016, através do processo 08759.000001/2016-04, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo / CR/MG-ES e a empresa Cemig Distribuição S/A, CNPJ nº 06.981.180/0001-16.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) WELINGTON ROMÃO ZAN, matrícula SIAPE nº 137296 e CPF nº 272.812.486-87 e ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 446697 e CPF nº 695.323.206-44 para acompanhar a execução do referido contrato, como Fiscal Administrativo e substituta.

Art. 3º. O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CAROLINE WILLRICH**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR/MG-ES, 09 de março de 2016.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 115/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) WELINGTON ROMÃO ZAN, matrícula SIAPE nº 137296 e CPF nº 272.812.486-87 e ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 446697 e CPF nº 695.323.206-44 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Dispensa Nº 02/2016, através do processo 08759.000002/2016-41, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo / CR/MG-ES e a empresa Espírito Santo Centrais Elétricas S/A - ESCELSA, CNPJ nº 28.152.650/0001-71.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) WELINGTON ROMÃO ZAN, matrícula SIAPE nº 137296 e CPF nº 272.812.486-87 e ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 446697 e CPF nº 695.323.206-44 para acompanhar a execução do referido contrato, como Fiscal Administrativo e substituta.

Art. 3º. O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CAROLINE WILLRICH**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR/MG-ES, 09 de março de 2016.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 115/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar os(as) servidores(as) WELINGTON ROMÃO ZAN, matrícula SIAPE nº 137296 e CPF nº 272.812.486-87 e ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 446697 e CPF nº 695.323.206-44 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Inexigibilidade N. 02/2016, através do processo 08759.000004/2016-20, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo / CR/MG-ES e a empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE / ARACRUZ-ES, CNPJ nº 27.108.141/0001-89.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) WELINGTON ROMÃO ZAN, matrícula SIAPE nº 137296 e CPF nº 272.812.486-87 e ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 446697 e CPF nº 695.323.206-44 para acompanhar a execução do referido contrato, como Fiscal Administrativo e substituta.

Art. 3º. O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CAROLINE WILLRICH**

Coordenadora Regional Substituta



**PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR/MG-ES, 09 de março de 2016.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 115/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) WELINGTON ROMÃO ZAN, matrícula SIAPE nº 137296 e CPF nº 272.812.486-87 e ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 446697 e CPF nº 695.323.206-44 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Inexigibilidade Nº 03/2016, através do processo 08759.000005/2016-84, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo / CR/MG-ES e a empresa Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR, CNPJ nº 09.104.426/0001-60.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) WELINGTON ROMÃO ZAN, matrícula SIAPE nº 137296 e CPF nº 272.812.486-87 e ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 446697 e CPF nº 695.323.206-44 para acompanhar a execução do referido contrato, como Fiscal Administrativo e substituta.

Art. 3º. O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CAROLINE WILLRICH**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR/MG-ES, 09 de março de 2016.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 115/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar os(as) servidores(as) WELINGTON ROMÃO ZAN, matrícula SIAPE nº 137296 e CPF nº 272.812.486-87 e HÉLCIO DE MATTOS BATISTA, matrícula SIAPE nº 445203 e CPF nº 545.989.666-53 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Inexigibilidade N. 04/2016, através do processo 08759.000006/2016-29, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo / CR/MG-ES e a empresa Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) WELINGTON ROMÃO ZAN, matrícula SIAPE nº 137296 e CPF nº 272.812.486-87 e ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 446697 e CPF nº 695.323.206-44 para acompanhar a execução do referido contrato, como Fiscal Administrativo e substituta.

Art. 3º. O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CAROLINE WILLRICH**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR/MG-ES, 09 de março de 2016.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 115/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar os(as) servidores(as) WELINGTON ROMÃO ZAN, matrícula SIAPE nº 137296 e CPF nº 272.812.486-87 e ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 446697 e CPF nº 695.323.206-44 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Inexigibilidade N. 05/2016, através do processo 08759.000003/2016-95, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo / CR/MG-ES e a empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE / G.V., CNPJ nº 20.607.735/0001-95.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) WELINGTON ROMÃO ZAN, matrícula SIAPE nº 137296 e CPF nº 272.812.486-87 e ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 446697 e CPF nº 695.323.206-44 para acompanhar a execução do referido contrato, como Fiscal Administrativo e substituta.

Art. 3º. O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CAROLINE WILLRICH**

Coordenadora Regional Substituta